



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 54 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.759**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.000,00</b>	
14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM	
	751	09.122.0030.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 22 00
		22	Contribuições Previdenciárias	
		600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

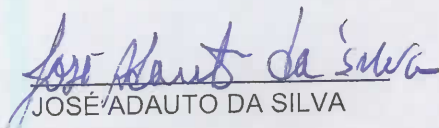
14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM	
	773	99.999.0901.9999.0000	Reserva de Contingência	-20.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 22 00
		22	Contribuições Previdenciárias	
		600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 24 de outubro de 2017

  
JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

24/10/17  
FARANDUP